ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.365 de 05 de julho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.455,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 37.455,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
0300 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água	
1011 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto Pluvial	
1200 – Convênio SEHADUR	
0001 – Contrapartida – Própria - Suplementar	
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$ 25.000,00
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$ 12.455,00
Total	R$ 37.455,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior as seguintes fontes de receita:

I - Recurso 1200 – A Transferência de Capital recebida do Estado do Rio Grande do Sul, através do Convênio firmado, n.º 1863/09 – valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II – Recurso 0001 – Redução orçamentária da despesa de código 51929 – no valor de R$ 12.455,00 (doze mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.355, de 14 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.